ACEF/2122/0518072 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):
António Quadros Ferreira
Filipe Rocha da Silva
Domènec Corbella Llobet
Tiago Lameiras
Rui Mendonça

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1.Instituição de Ensino Superior:
Universidade De Lisboa
1.1.a.Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):
1.2.Unidade orgânica:
Faculdade De Belas-Artes (UL)
1.2.a.Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):
1.3.Ciclo de estudos:
Belas-Artes
1.4.Grau:
Doutor
1.5.Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._Doutoramento em Belas Artes (2# Alteracao).pdf
1.6.Área científica predominante do ciclo de estudos:
Belas-Artes
1.7.1Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
211
1.7.2Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
<sem resposta>
1.7.3Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
<sem resposta>
1.8.Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
180
1.9.Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
3 anos (6 semestres)
1.10.Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
50
1.10.1.Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
<sem resposta>
1.11.Condições específicas de ingresso.São admitidos como candidatos à inscrição:
1.1. Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal nas áreas de Belas-Artes - Escultura, Belas-Artes - Pintura, Artes Plásticas - Escultura, Artes Plásticas - Pintura, Design de Equipamento, Design de Comunicação, Arte Multimédia, Fotografia, Ciências da Arte, Desenho, Anatomia Artística, Ensino Artístico, Artes Visuais & Design, Engenharia, Arquitetura bem como outras de áreas idênticas ou afins;
1.2. A título excecional, os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal, detentores de um

currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico nas áreas acima indicadas, bem como em áreas idênticas ou afins;
1.3. A título excecional, os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico.
1.12.Regime de funcionamento.
Diurno
1.12.1.Outro:Não aplicável.
1.13.Local onde o ciclo de estudos é ministrado:Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, sita no Largo da Academia Nacional de Belas-Artes, 1249-058 Lisboa
1.14.Eventuais observações da CAE:<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1.Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim
2.2.Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Sim
2.3.Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Em parte
2.4.Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Sim
2.5.Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Não

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1.Apreciação globalConsiderando as especialidades que são oferecidas, consultando as fichas docentes, temos cinco docentes de Pintura, três de Escultura, nove de Ciências da Arte e do Património, quatro de Desenho, três de Arte e Multimédia, quatro de Design de Comunicação e quatro de Design de Produto, conclui-se que o corpo docente indicado para todas as áreas ou ramos para além de cumprir os requisitos legais necessários é bastante experiente, reunindo as condições para desempenhar de forma cabal as suas tarefas. Existe também a abertura para que outros docentes da FBAUL possam ser convidados a orientar teses. Assinale-se no entanto que na análise das fichas de docentes verificámos que no caso de nove dos docentes indicados nada consta na distribuição de serviço docente sobre este ciclo de estudos.

2.6.2.Pontos fortesO corpo docente adequado e repartido pelas várias especialidades.
2.6.3.Recomendações de melhoriaNecessidade de uma correspondência precisa entre os dados indicados pelo CE e o conteúdo das fichas de docente. Divulgação de uma lista com os orientadores

possíveis, de modo que sejam transparentes e públicas as outras opções de orientação, para além do corpo docente deste ciclo de estudos.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1.Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Sim
3.2.Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Sim
3.3.Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1.Apreciação globalO apoio administrativo à lecionação do ciclo de estudos é prestado pela divisão académica da Universidade, a qual conta com 6 elementos a tempo integral na sua estrutura. A Faculdade tem ainda 8 funcionários não docentes em tempo integral afetos às oficinas e laboratórios e um funcionário em tempo integral afeto ao Centro de Investigação da Faculdade.
3.4.2.Pontos fortesVariedade de competências e qualificação com Mestrados de uma parte significativa do pessoal não docente.
3.4.3.Recomendações de melhoriaÉ referida na análise Swot a particular necessidade em reforçar com mais um funcionário o Centro de Investigação da Universidade, no sentido de serem conseguidos mais projetos de investigação e bolsas.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1.Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1.Apreciação globalO corpo discente é maioritariamente do género feminino, não existindo outros dados que nos permitam conhecê-lo melhor quanto à sua origem, por exemplo conhecendo as regiões de proveniência quando se trata de estudantes com nacionalidade Portuguesa.
4.2.2.Pontos fortesUma procura elevada do ciclo de estudos por parte dos estudantes.
4.2.3.Recomendações de melhoriaProcurar aumentar o número de estudantes em Design começando por perceber o que está a motivar essa reduzida procura.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1.Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Sim
5.2.Empregabilidade
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1.Apreciação globalO estudo dos resultados académicos é relativamente preocupante. O número de graduações caíu num ano de 19 para 7, sendo que já anteriormente havia um sintoma que representa a dificuldade dos estudantes em concluir o ciclo de estudos. A maioria das graduações ocorria já em N+2 ou mais de N+2 anos. São invocadas causas de ordem pessoal ou económico-social para estes fatores, extrínsecas ao ciclo de estudos. Não é apontado o número ou percentagem de bolseiros entre os estudantes do ciclo de estudos, sabendo-se que a existência de bolsas é fundamental para que os estudantes possam dedicar-se à investigação full time.

5.3.2.Pontos fortesNão aplicável.
5.3.3.Recomendações de melhoriaO ciclo de estudos deveria criar medidas de apoio ao sucesso escolar, sendo importante ver se existe menor inclusão de setores ou segmentos dos estudantes, que necessite de maior acompanhamento ou tomada de medidas destinadas a aumentar a inclusividade. Visto que se considera que as bolsas são um fator tão importante para o sucesso escolar deveria haver um gabinete de apoio às candidaturas a essas bolsas, no sentido de incrementar a sua hipótese de sucesso.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1.Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Sim
6.2.Produção científica ou artística
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Sim
6.3.Outras publicações
Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:
Sim

6.4.Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Sim
6.5.Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1.Apreciação globalEmbora se tenha mais uma vez que ressalvar os efeitos da pandemia, pensamos que os resultados obtidos a nível artístico, tecnológicos e científicos, não sendo despiciendos, deveriam ser superiores. Não é indicado o volume de financiamento dos projetos, como é expressamente pedido em 6.2.5. São apresentados 154 títulos de publicações científicas dos quais 5 são anteriores as 2016. Destes apenas 43 são em publicações internacionais dos quais 10 publicados em Espanha e 2 no Brasil. Poderemos dizer que apenas 31 têm real circulação internacional. Isto corresponde a menos de um terço do total. Sendo listados 32 docentes temos, em média 1 trabalho internacional por docente cada 5 anos. De notar que 17 dos 32 docentes apresentaram publicações totalmente em Português. Também é possível observar que cerca de 40 trabalhos têm mais que um autor e destes muito poucos parecem ser a típica publicação assinada por estudante de doutoramento e orientador/orientadores.
6.6.2.Pontos fortesA oportunidade para dinâmicas transversais oferecida pelo facto de o CIEBA englobar todas as especialidades do ciclo de estudos.
6.6.3.Recomendações de melhoriaIncrementar a atividade científica, tecnológica e artística e envolver nela ainda mais os estudantes do ciclo de estudos. Concorrer a financiamento para projectos com equipas prevendo integração de bolseiros de doutoramento. Criar uma, ou mais conferências internacionais de caráter regular que se afirmem no panorama internacional aproveitando a atractividade de Lisboa. Fixar os títulos de publicações regulares do CIEBA e torná-los de facto internacionais através de comissões com elementos de renome, penetrando nas listas de discussão temáticas que existem na internet, anunciando call for papers atualizados em relação às tendências dos estudos na área. Identificar as Sociedades de estudos internacionais e propor organizar as suas conferências regulares.

A CAE, não colocando em causa a actual divisão em 7 áreas científicas especializadas do ciclo de estudos em Belas Artes, aliás em linha com o que já foi determinado em momentos avaliativos anteriores, considera que poderá ser útil o desenvolvimento de um debate no interior da FBAUL relativamente a um eventual recentramento da actual divisão de áreas científicas, no que diz respeito, nomeadamente ao design, uma vez que poderá questionar-se o lugar do design de produto, do design de comunicação, do design industrial, e do ecodesign, entre outros, num único design que possa tutelar ramos diversos. Por outro lado, a CAE considera que, independentemente das áreas de especialização do ciclo de estudos, é importante a celebração de acordos e protocolos de investigação com objetivos a médio e longo prazo. E, no que concerne à área científica do design, a instituição deveria pensar na possibilidade dos investigadores trabalharem em cluster, nomeadamente com especialistas em Engenharia, Psicologia, e Gestão, mas não só.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1.Mobilidade de estudantes e docentes
Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Sim
7.2.Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):
Sim
7.3.Participação em redes internacionais
A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1.Apreciação globalA percentagem de estudantes estrangeiros que frequentam o ciclo de estudos é elevada. A participação no projecto SHARE filiado à ELIA foi de sobremaneira importante. Mas há que notar que o projecto se concluiu em 2013 com a publicação do Handbook for Artistic Research Education. Do projecto vieram a resultar os The Florence Principles on the Doctorate in the Arts estabelecidos em 2016 sob a égide da Society for Artistic Research a que se seguiu a Vienna Declaration on Artistic Research de 2020 que reitera e estabelece como preferidos os sistemas de practice-based e practice-led research nas artes clamando pelo reconhecimento da diversidade de outputs que se encontra no ensino de terceiro ciclo nas artes. Um CE de terceiro ciclo numa faculdade de belas artes terá sempre que se alinhar com esta tendência europeia que se consolidou. A lista de recentes trabalhos concluídos não evidencia este alinhamento e não apresenta um único trabalho escrito em Inglês (apesar de um título em Inglês). Se os múltiplos estudantes estrangeiros listados são Brasileiros ou da América do Sul, essa internacionalização será sempre limitada na disseminação dos seus resultados.
7.4.2.Pontos fortesExistência de medidas de melhoria, nomeadamente o facto de os seminários ocorrerem em inglês, tendo em vista a integração dos estudantes que não dominam a língua Portuguesa.
7.4.3.Recomendações de melhoriaSeria importante fornecer mais dados sobre os estudantes internacionais, a sua origem e quais as condições de integração. Seria importante também conforme é referido na análise Swot do Guião melhorar os espaços de trabalho artístico, de que geralmente os estudantes internacionais são os mais carecidos. Encontrar áreas de excelência alinhadas com interesses internacionais contemporâneos. Definir estratégias por especialidade, alinhadas com o CIEBA, de intercâmbios Erasmus de professores com instituições de referência. Procurar uma participação mais ativa nas redes, da qual a FBAUL e o CIEBA já são membros e, em especial, aderir à Society for Artistic Research e propor um ou mais Special Interest Groups.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1.Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)
8.2.Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
Sim
8.3.Coordenação e estrutura(s) de apoio
Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
Sim
8.4.Avaliação do pessoal docente
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim
8.5.Avaliação do pessoal não-docente
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
<sem resposta>
8.6.Outras vias de avaliação
Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:
Não
8.6.1.Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)Não aplicável.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1.Apreciação globalExistem também mecanismos para a avaliação individual dos docentes, bem como inquéritos internos aos estudantes, sobre os quais não foi divulgado como funcionam nem que taxa de preenchimento apresentam.
8.7.2.Pontos fortesNão aplicável.
8.7.3.Recomendações de melhoriaNão aplicável.

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1.Evolução desde a avaliação anteriorA instituição optou por não apresentar um documento de Síntese de medidas de melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior. Verificou-se no entanto uma reestruturação curricular que foi muito importante, com a redução das áreas científicas especializadas para sete. Mesmo assim nem todas têm procura por parte dos estudantes em todos os anos letivos, como se depreende da mesma listagem. Não são fornecidos elementos para saber se as limitações quanto às instalações e apoio técnico detetadas na avaliação de 2017 se encontram ou não ultrapassadas. Não é apresentada uma lista dos Seminários de Projeto I e II, que efetivamente foram oferecidos para os anos letivos em consideração. Tentámos pelas fichas curriculares de docentes ter a possibilidade de ter uma ideia de quais são os seminários obrigatórios e quais são os optativos. No entanto visto que nove docentes indicados pelo CE não indicaram por sua vez este ciclo de estudos nas suas fichas curriculares de docente, fica-se com a noção de que a lecionação dos Seminários deva ser algo casuística.

9.2.Apreciação e validação das propostas de melhoria futuraAs propostas de melhoria futura abarcam o universo das necessidades de desenvolvimento do ciclo de estudos, a saber: desequilíbrio entre especialidades, problemas de idioma (internacionalização), problemas de instalações,

carências de apoio, desequilíbrios entre orientadores, problemas de acesso a equipamentos. A solução para as diversas situações apontadas não está no entanto visivelmente nas mãos do ciclo de estudos. Não parece correto que o Conselho Científico de uma instituição aponte administrativamente um máximo de orientações que um docente pode aceitar. Cada orientador deve saber o número de orientações que pode/deve aceitar. O que terá que haver é uma avaliação eficaz sobre o sucesso ou insucesso das orientações que cada docente desenvolve.
No ciclo de estudos em Belas Artes a FBAUL tem a pretensão de responder a um desígnio científico relativamente genérico, mas pulverizado, no que diz respeito às suas diversas dimensões e áreas científicas, mais de teor humanístico ou de teor tecnológico. Assim, todo o trabalho académico e científico tem de assumir formas e estratégias diferenciadas em função do que é, por exemplo, a investigação pura e ou a investigação aplicada. Em suma: o saber académico que integra preocupações reais e se torna mais sensível e consequente; e ou o saber e a experiência prática associada à realidade quotidiana que pode beneficiar de «inputs» (materiais, produtos, economia de meios, requalificação funcional e estética) a partir da possibilidade de se pensar criativamente os problemas e de se propor soluções sustentáveis em todos os aspetos envolvidos, mormente no âmbito do design.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1.Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricularNão aplicável.

11. Observações finais

11.1.Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)<sem resposta>
11.2.Observações<sem resposta>
11.3.PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1.Apreciação global do ciclo de estudosPor deliberação da A3ES, o ciclo de estudos foi acreditado com condições na avaliação anterior, do seguinte modo:
Condições a cumprir no prazo de um ano
- Reduzir as áreas de especialização do Ciclo de Estudos para sete, a saber: Arte Multimédia, Ciências da Arte e do Património, Desenho, Design de Comunicação, Design de Equipamento, Escultura e Pintura.
Fica ainda à consideração da instituição adotar ou não a recomendação da CAE de criação de uma componente curricular para o ciclo de estudos.

A FBAUL é uma das mais antigas instituições de ensino superior artístico português. Possui uma localização privilegiada situando-se em “edifício histórico e ícone cultural, integrando a Academia Nacional de Belas-Artes”, sendo o CIEBA, que suporta o DBA, o “maior centro de investigação em arte do pais” com cerca de 100 investigadores doutorandos integrados.

A FBAUL resolveu os problemas de dispersão no funcionamento do plano de estudos aquando da avaliação anterior, e que, tendo em conta a sobrecarga do corpo docente, era recomendável a redução do número de áreas científicas especializadas. Foi o que aconteceu. E importante foi porque a referida redução permitiu coincidir com as que foram definidas em geral para a instituição FBAUL e de modo a não ultrapassarem em número as que são reconhecidas para efeitos de investigação nos

principais centros ligados ao ciclo de estudos e reconhecidos pela estrutura de I & D nacional, o CIEBA e o VICARTE.

A propósito da avaliação anterior e das respectivas recomendações, a FBAUL procedeu a alterações à estrutura curricular de redução das áreas científicas centrais de 15 para 7 ("Arte Multimédia, Ciências da Arte e do Património, Desenho, Design de Comunicação, Design de Equipamento, Escultura e Pintura"). Quanto à criação de uma componente curricular para o ciclo de estudos, a FBAUL optou por alterar o plano de estudos no sentido de se incluir uma nova UC, de Seminário de Metodologias de Investigação, e uma renomeação de UCs que passam a ter novas designações: Seminário de Investigação I e II (em vez de Seminário de Belas Artes I e II), e Seminário de Projeto I e II (em vez Seminários de Especialidades I e II).

Com efeito, o plano de estudos deste ciclo de estudos melhorou consideravelmente com a reestruturação operada em 2017 e a consequente redução das áreas científicas para 7, número que pode ainda ser exagerado dada a procura, bem como os recursos disponíveis. O funcionamento dos vários Seminários parece não ter ainda establizado, não sendo divulgado um mapa credível que mostre de forma eficaz como esses seminários funcionam, verificando-se discrepâncias que são graves na forma como a informação foi organizada para este processo. É aliás necessário acompanhar cuidadosamente a evolução das áreas de Design dentro deste ciclo de estudos no sentido de confirmar a adesão de docentes e potenciais discentes a este tipo de estrutura, visto que é indicada em 2021/2022 a inexistência de estudantes alunos destas áreas científicas especializadas do ciclo de estudos e parece ter sido reduzido o número de teses recentes indicadas nestas áreas. Existem dados de quebra da procura geral do ciclo de estudos e os resultados académicos estão também em decréscimo, o que pode ter acontecido devido ao recente surto pandémico, o que se confirmará também ao longo dos próximos anos.

Quanto ao corpo docente do ciclo de estudos, o mesmo cumpre uum número muito elevado de ETIs. Percentagem não só elevada de docentes do ciclo de estudos em tempo integral na instituição, como também especializados nas áreas científicas, do ciclo de estudos. Todos os docentes do ciclo de estudos, que se encontram a tempo integral na instituição, encontram-se inscritos em centros de investigação, 31 no CIEBA e 1 no VICARTE. Quanto à integração das actividades científicas, tecnológicas e artísticas em projectos, a instituição destaca que o Doutoramento em Belas Artes "estabeleceu uma parceria com três Cursos de Doutoramento da Universidade de Évora e o Laboratório Hercules da mesma Universidade num Consórcio". E, com a participação no projecto transnacional SHARE, foi possível "aperfeiçoar e estabelecer os benchmarks de excelência e de operação pedagógica nos vários procedimentos inerentes à investigação baseada em arte (practice lead research), numa perspetiva de harmonização internacional e de validação externa".

O registo, ainda, de que a instituição enfatiza algumas questões que podem potenciar no futuro, ainda mais, a qualidade e o forte impacto deste ciclo de estudos, enquanto oportunidades. Assim, (1) a "presença do curso no contexto latino americano como oportunidade de crescimento", (2) as "novas oportunidades motivadas pela reindustrialização", que "permite antever um período de maior crescimento e investimento" por via do do Plano de Recuperação e Resiliência, PRR, (3) um "maior entrosamento com o CIEBA", isto é, "a proximidade do CIEBA com a FBAUL, que o abriga, e possibilita uma grande alavancagem das suas iniciativas, havendo oportunidade para uma crescente e contínua parceria entre a investigação e a formação avançada deste curso".

12.2.Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente
12.3.Período de acreditação condicional (se aplicável):

6

12.4.Condições:O ciclo de estudos de Doutoramento em Belas Artes deve ser acreditado, com a seguinte condição:

A cumprir no imediato

Elaboração de um relatório sobre o funcionamento dos Seminários e do ciclo de estudos em geral incluindo a elencagem dos seminários obrigatórios e optativos para cada uma das especialidades, a inscrição de novos estudantes e o número de teses defendidas também por especialidade ao longo do ano letivo, com a indicação dos títulos e orientadores. Incluir nesse relatório também as atividades científicas, artísticas e pedagógicas iniciadas ou continuadas ao longo desse ano letivo pelos docentes e discentes do ciclo de estudos, bem como a lista de publicações e outras iniciativas ocorridas no mesmo período de tempo.